



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 07 de agosto de 2026

PORTARIA Nº 146/2026

Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Educação Patrimonial "Várzea: Memória Viva", aprova o Plano de Trabalho para execução das ações de educação patrimonial no âmbito do Município de Várzea/PB e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 23, incisos III e IV, 30, inciso IX, e 216 da Constituição Federal, que atribuem aos entes federativos o dever de proteger, preservar, promover e difundir o patrimônio cultural brasileiro;

CONSIDERANDO que a educação patrimonial constitui instrumento permanente de valorização, preservação, difusão e fortalecimento da identidade cultural das comunidades locais;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver ações educativas voltadas ao reconhecimento, proteção e conservação do patrimônio histórico, arqueológico, cultural e imaterial do Município de Várzea/PB;

CONSIDERANDO a importância da integração entre as políticas públicas de educação e cultura para fortalecimento da cidadania, da memória coletiva e da identidade cultural das novas gerações;

CONSIDERANDO o despacho proferido nos autos do PA- INT 1.24.002.000317/2023-33 em trâmite perante o Ministério Público Federal de Sousa – PB, que determinou a expedição de ofício ao Município de Várzea/PB para que

informe a viabilidade da execução de um programa de educação patrimonial nas escolas da zona urbana e do Assentamento São Vicente, diante da urgente necessidade de preservação patrimonial dos registros gráficos pretéritos existentes na região, conforme recomendado no parecer arqueológico elaborado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN ;

CONSIDERANDO o compromisso da Administração Municipal com a implementação de políticas públicas voltadas à proteção do patrimônio arqueológico e cultural, bem como com o cumprimento das recomendações expedidas pelos órgãos de controle e de proteção ao patrimônio cultural;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o **Programa Municipal de Educação Patrimonial "Várzea: Memória Viva"**, destinado à promoção de ações educativas permanentes de valorização, preservação e difusão do patrimônio histórico, arqueológico, cultural e imaterial do Município de Várzea/PB.

Art. 2º Fica aprovado o Plano de Trabalho do Programa Municipal de Educação Patrimonial "Várzea: Memória Viva", que integra esta Portaria como Anexo Único, contendo objetivos, metodologia, cronograma, metas, responsabilidades e demais ações necessárias à execução do Programa.

Art. 3º O Programa será executado conjuntamente pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo e pela Secretaria Municipal de Educação, podendo contar com a participação de outras Secretarias Municipais, do IPHAN, de instituições de ensino, universidades, organizações da sociedade civil e demais parceiros.

Art. 4º As ações do Programa serão desenvolvidas prioritariamente nas unidades escolares da zona urbana e na comunidade do Assentamento São



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 07 de agosto de 2026

Vicente, abrangendo atividades de educação patrimonial, palestras, oficinas, visitas orientadas, produção de material educativo e demais iniciativas voltadas à valorização e preservação do patrimônio arqueológico e cultural do Município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea/PB, 07 agosto de 2026.

ENEIDE ARAUJO DE MEDEIROS

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MARIA ANUNCIADA DE MEDEIROS
**SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO
E TURISMO**



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS Nº. 279, CENTRO
58.620-000 – VÁRZEA PB

ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO
PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

"VÁRZEA: MEMÓRIA VIVA"

Município de Várzea/PB - 2026

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Trabalho estabelece as ações necessárias para implantação e execução do Programa Municipal de Educação Patrimonial "**Várzea: Memória Viva**", desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

O Programa surge em atendimento ao despacho proferido pelo Ministério Público Federal, nos autos **PA-INT 1.24.002.000317/2023-33 em trâmite perante o Ministério Público Federal de Sousa – PB** que solicitou ao Município manifestação acerca da viabilidade da implantação de programa de educação patrimonial nas escolas da zona urbana e do Assentamento São Vicente, considerando a urgente necessidade de preservação dos registros gráficos pretéritos existentes na região, conforme recomendação constante do parecer arqueológico elaborado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

A proposta busca promover a valorização do patrimônio arqueológico, histórico, cultural e ambiental do Município, despertando nos estudantes e na comunidade escolar o sentimento de pertencimento, responsabilidade e preservação dos bens culturais locais.

2. JUSTIFICATIVA

O Município de Várzea possui importante patrimônio arqueológico, histórico e cultural, composto por registros rupestres, sítios arqueológicos, manifestações culturais, tradições populares e demais bens materiais e imateriais que constituem parte significativa da memória coletiva local.

A preservação desse patrimônio depende não apenas de ações fiscalizatórias, mas principalmente da conscientização da população, especialmente das novas gerações. Nesse contexto, a Educação Patrimonial representa instrumento essencial para fortalecer a identidade cultural, incentivar o respeito aos bens protegidos e prevenir práticas que possam comprometer sua conservação. O Programa também atende às recomendações



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS Nº. 279, CENTRO
58.620-000 – VÁRZEA PB

expedidas pelo Ministério Público Federal e pelo IPHAN, integrando ações de cultura, educação e cidadania.

3. OBJETIVO GERAL

Implantar programa permanente de Educação Patrimonial destinado à valorização, proteção, preservação e difusão do patrimônio arqueológico, histórico e cultural do Município de Várzea/PB junto às escolas da rede municipal de ensino.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1) Desenvolver ações educativas sobre patrimônio cultural.
- 2) Sensibilizar estudantes, professores e comunidade escolar acerca da importância da preservação dos sítios arqueológicos.
- 3) Incentivar o sentimento de pertencimento e identidade cultural.
- 4) Promover atividades interdisciplinares envolvendo História, Geografia, Artes e Cultura.
- 5) Estimular práticas de preservação do patrimônio histórico local.
- 6) Produzir materiais educativos sobre o patrimônio arqueológico do Município.
- 7) Realizar visitas orientadas e atividades de campo, quando tecnicamente viáveis.
- 8) Integrar as Secretarias Municipais de Cultura e Educação no desenvolvimento das ações.

5. PÚBLICO-ALVO

O Programa será desenvolvido junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Além dos estudantes, participarão professores, gestores escolares, servidores municipais e membros da comunidade, abrangendo prioritariamente:

1. EMEIF Rubens de Figueiredo;
2. EMEIF Hermínio Silvano da Silva;
3. Escola do Assentamento São Vicente;
4. EMEIF Sandoval Rubens de Figueiredo.

6. METODOLOGIA

O Programa Municipal de Educação Patrimonial "Várzea: Memória Viva" será executado de forma interdisciplinar, envolvendo as Secretarias Municipais de Cultura, Desporto e Turismo e de Educação, com participação dos gestores escolares, professores e comunidade.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS Nº. 279, CENTRO
58.620-000 – VÁRZEA PB

As atividades compreenderão ações teóricas e práticas, incluindo palestras, oficinas, rodas de conversa, produção de materiais pedagógicos, exposições, atividades culturais e visitas orientadas aos locais de interesse histórico e arqueológico, sempre observando as orientações técnicas dos órgãos de proteção do patrimônio cultural, especialmente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Os conteúdos serão desenvolvidos de forma compatível com a faixa etária dos estudantes, buscando integrar conhecimentos históricos, culturais, ambientais e arqueológicos à realidade local.

7. PLANO DE AÇÃO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Planejamento	Reunião entre Cultura e Educação para organização das atividades	Secretarias Municipais	Agosto/2026
Capacitação	Orientação aos professores sobre Educação Patrimonial	Cultura e Educação	Agosto/2026
Palestras	Realização de palestras nas escolas da zona urbana e Assentamento São Vicente	Equipe Técnica	Agosto a Outubro
Oficinas	Oficinas sobre patrimônio histórico, arqueológico e cultural	Cultura	Agosto a Outubro
Produção de Material	Elaboração de cartilhas, folders e materiais educativos	Cultura e Educação	Setembro
Exposição Cultural	Apresentação de trabalhos produzidos pelos estudantes	Escolas	Outubro
Visitas Orientadas	Visitas aos locais de interesse histórico e arqueológico, quando autorizadas e tecnicamente viáveis	Cultura	Setembro e Outubro
Encerramento	Apresentação dos resultados e elaboração do relatório final	Secretarias	Outubro

8. CRONOGRAMA

ETAPA	AGO	SET	OUT
Planejamento	X		
Capacitação dos Professores	X		



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS Nº. 279, CENTRO
58.620-000 – VÁRZEA PB

ETAPA	AGO	SET	OUT
Palestras	X	X	X
Oficinas	X	X	X
Produção de Material Didático		X	
Atividades em Sala	X	X	X
Visitas Técnicas		X	X
Exposição Cultural			X
Relatório Final			X

9. RECURSOS HUMANOS

- Participação da execução do Programa;
- Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Diretores escolares;
- Professores da Rede Municipal;
- Coordenação Pedagógica;
- Equipe Administrativa das Secretarias;
- Servidores convidados;
- Parceiros institucionais, quando necessário.

10. RECURSOS MATERIAIS

Para a execução das atividades previstas neste Plano de Trabalho serão utilizados os recursos materiais disponíveis na estrutura da Administração Municipal, incluindo projetor multimídia, computadores, impressora, cartolinas, papel A4, tinta para impressão, pincéis, materiais de desenho, equipamentos audiovisuais e demais materiais pedagógicos disponíveis na rede municipal. Quando necessário, será disponibilizado transporte escolar para viabilizar a realização de visitas educativas e demais atividades externas previstas no Programa.

11. RECURSOS FINANCEIROS

As atividades serão executadas com recursos próprios das Secretarias Municipais envolvidas, utilizando estrutura física, equipamentos e materiais já disponíveis, podendo ser firmadas parcerias institucionais sem transferência de recursos financeiros.

12. RESULTADOS ESPERADOS



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS Nº. 279, CENTRO
58.620-000 – VÁRZEA PB

Pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- conscientização dos estudantes acerca da importância do patrimônio cultural;
- fortalecimento da identidade cultural do Município;
- integração entre cultura e educação;
- valorização dos sítios arqueológicos e registros gráficos existentes no Município;
- participação ativa da comunidade escolar nas ações de preservação;
- produção de materiais educativos voltados ao patrimônio cultural local;
- atendimento às recomendações constantes no procedimento conduzido pelo Ministério Público Federal e às orientações técnicas do IPHAN.

13. INDICADORES

Serão utilizados como indicadores:

- ✓ número de escolas participantes;
- ✓ número de estudantes atendidos;
- ✓ quantidade de palestras realizadas;
- ✓ quantidade de oficinas desenvolvidas;
- ✓ materiais educativos produzidos;
- ✓ registros fotográficos das atividades;
- ✓ listas de presença;
- ✓ avaliação dos participantes;
- ✓ relatório final de execução.

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento será realizado conjuntamente pelas Secretarias Municipais de Cultura e Educação, mediante reuniões periódicas, registros das atividades executadas, controle de frequência, documentação fotográfica e elaboração de relatórios técnicos.

Ao término da execução do Programa será elaborado Relatório Final de Cumprimento, contendo a descrição das atividades desenvolvidas, o cronograma efetivamente executado, a identificação das escolas participantes, o quantitativo de alunos atendidos, registros fotográficos das ações realizadas, listas de presença, os materiais educativos produzidos e a avaliação dos resultados alcançados, de modo a comprovar a execução das atividades previstas neste Plano de Trabalho e subsidiar a prestação de informações aos órgãos de controle e de proteção do patrimônio cultural.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS Nº. 279, CENTRO
58.620-000 – VÁRZEA PB

O presente Plano de Trabalho constitui o Anexo Único da Portaria, servindo como instrumento de planejamento, execução e acompanhamento do **Programa Municipal de Educação Patrimonial "Várzea: Memória Viva"**, desenvolvido pelo Município de Várzea/PB em atendimento ao despacho proferido pelo Ministério Público Federal e às recomendações técnicas constantes do parecer arqueológico elaborado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, visando à implementação de ações permanentes de educação patrimonial nas escolas da zona urbana e do Assentamento São Vicente.